# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor que há necessidade de aquisição de Luminárias Led 100w, para iluminação pública, as mesmas serão utilizadas para substituição das existentes no centro da cidade, em torno da Praça Júlio De Bona, esta substituição visa uma economia maior de energia e também proporciona maior visibilidade das placas indicativas de localidade aos condutores que trafegam a noite, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 22 de Junho de 2022.

Valmor Neri Mattana

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 034/2022**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de 07(sete) luminárias públicas Led 100W, a ser colocada no entorno da Praça Júlio De Bona. Foi adquirido da empresa **ENERGIZZO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** no valor **R$ 8.998,99** (Oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 24 de Junho de 2022.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal